



# MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**ATA Nº. 11/2016**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2016**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 14:15**

**Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 10/2016, referente à Reunião de Câmara de 12/05/2016, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**PRESENÇA DO PÚBLICO**

Presente o Sr. Acácio Jesus Nunes, residente em Pedrógão Grande, que solicitou ao Executivo Municipal, que seja analisado o circuito dos Cortejos Fúnebres, e o estacionamento da viatura do Sr. Padre, no Largo da Igreja Matriz.

A Câmara Municipal tomou a devida nota, informando que existem deliberações sobre esta matéria.

Presente o Sr. Aníbal Carvalho Henriques, residente em Pedrógão Grande, solicitando que seja analisada a limpeza de estradas, na zona da Agria – Sobreiro, onde tem terrenos rústicos.

- O Executivo Municipal, tomou a devida nota.

Presente o Sr. Feliciano Roldão residente na Av.<sup>a</sup> Francisco Sá Carneiro em Pedrógão Grande, que apresentou novamente com fotos, o assunto da drenagem de Águas Pluviais e limpeza do Jardim dos Aromas que apresentou nas reuniões de 28/11/2013 e 25/09/2014, do qual não teve resposta até à presente data.

- A Câmara Municipal tomou a devida nota e foi mostrado ao Sr Feliciano Roldão o projeto do Saneamento Básico que existe para aquela zona, de forma a resolver esta situação.

Presente o Sr. Manuel Barata Dias, residente em Pedrógão Grande que apresentou problema de demora na obtenção de receitas no Centro de Saúde.

- O Presidente da Câmara Municipal informou que este assunto é da competência do Ministério da Saúde.

O Sr. Manuel Barata Dias, solicitou também que seja reposto o lugar de estacionamento para deficientes que existia no Largo da Igreja Matriz.

- O Executivo Municipal tomou a devida nota.

Presente o Sr. António Batista Sequeira Nunes e esposa, residentes em Agria – Pedrógão Grande, que apresentou exposição à Câmara Municipal, acerca de não ter W.C. na sua habitação.

- O Executivo Municipal, tomou a devida nota, tendo a Vereadora – Maria Margarida David Lopes Guedes intervido e informado que este assunto é de Carência Social, pelo que terá que ser analisado pela Segurança Social.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**ASSEMBLEIA GERAL DA PETROENSINO/E.T.P.Z.P (ESCOLA TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL DA ZONA DO PINHAL:** O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo Municipal da declaração de voto, que apresentou na Assembleia Geral, no dia 20 do corrente mês e que a seguir se transcreve:

**“VOTO CONTRA A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DAS CONTAS (Ponto 2 da Convocatória) PELAS SEGUINTE RAZÕES:**

1. O resultado apresentado (lucro de € 1.620,31) não corresponde à realidade, dado que os encargos com férias do pessoal de 2015 a pagar em 2016 (€ 88.580,00) foram



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- contabilizados em Resultados Transitados, afetando diretamente os capitais próprios, quando deveriam ter sido considerados como gasto do exercício;*
- 2. De acordo com os resultados da auditoria efetuada às contas da Petroensino Lda, o prejuízo apresentado nas contas de 31/12/2014 (€ 193.822,20) deveria ter sido corrigido para € 361.087,94. Como isso ainda não foi feito, as correções ao resultado referidas no relatório de auditoria (€ 167.265,74) que incluem o valor antes referido (€ 88.580,00), obrigariam a alterar o resultado de 2015 para um prejuízo de € 165.645,43. Neste montante já está incluído o valor de € 54.040,23, relativo a valores registados na contabilidade, mas que não existem nos Bancos, conforme é evidenciado no Relatório de auditoria atrás referido;*
  - 3. Está contabilizado como rendimentos a receber da Câmara Municipal de Pedrógão Grande o montante de € 83.934,86, acrescido pela empresa com base em protocolo estabelecido entre o Município e a Petroensino Lda, mas não reconhecido pelo Executivo Municipal, em virtude de ainda não terem sido devidamente fundamentados os respetivos valores;*
  - 4. Relativamente ao Relatório e Contas de 2015, verifica-se que os documentos apresentados enfermam de várias deficiências e erros, nomeadamente: (1) a inexistência de referência no Balço e na Demonstração dos Resultados às notas do Anexo; (2) não é apresentada a Demonstração das alterações no capital próprio; (3) No Anexo: (i) indicação de que não existem dívidas em mora ao Estado, apesar de ser conhecido o valor em dívida relativo ao IVA e que ultrapassa o montante de € 30.000, conforme é demonstrado no Relatório de auditoria; (ii) ausência da indicação dos valores dos saldos e transações entre partes relacionadas (Câmara Municipal de Pedrógão Grande); (iii) Nota sobre Ativos intangíveis com valores errados; (iv) os valores relativos a financiamentos obtidos em leasing não são referidos; (v) a participação no capital da CCAM (€ 1.346,75) é tratada com um investimento em subsidiária (participação no capital superior a 50%), quando deveria ser considerada como “Investimento noutras empresas” (participação inferior a 20%); (vi) não existem notas sobre “Outras contas a receber”, “Diferimentos”, “Outras contas a pagar” e “Outros rendimentos e ganhos”, apesar de os seus valores serem relevantes.”*

- O Vereador – António da Silva Pena solicitou o seguinte:
- *Cópia do Projeto Energético, do Concelho de Pedrógão Grande.*
- O Presidente da Câmara Municipal tomou a devida nota.
- *Informação do Ponto de Situação em que se encontra a elaboração ou execução destes projetos, e de quem está a coordenar os cortes de ramais existentes e programar novos.*
- Foi dada a palavra ao Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes que informou que foi feito o mapeamento de todas as Aldeias e habitações com e sem luz, dos ramais orçamentados, executados e à espera de resposta por parte da E.D.P.

Informou ainda que quem está a coordenar este projeto é ele próprio e o Engenheiro da AREAC.

- O Vereador – António da Silva Pena, solicitou o seguinte que a seguir se transcreve:
- *Senhor Presidente, na reunião de Câmara de 28 de Abril de 2016 foi aprovado pelo Executivo Municipal, um projeto de loteamento da área de loteamento da área de localização empresarial de Pedrógão Grande, dado se encontrar a referida operação de loteamento na fase de discussão pública, pretendo ser informado porque razão estão a ser feitas obras de drenagem na referida área de implantação.”*
  - O Presidente da Câmara informou que são obras de drenagem de águas pluviais.
  - *Qual o método de adjudicação utilizado para as referidas obras?”*
  - Ajuste direto – art.º 19.º do CCP.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

“- Qual o nome da empresa a quem foram adjudicadas as referidas obras e se já lhe foi feito algum pagamento?”

- Sociedade de Construções ELIMUR, Lda, não tendo sido feito nenhum auto.

“-O contrato celebrado entre a Câmara Municipal e o empreiteiro prevê só obras de drenagem ou de outro tipo?”

- Em caso afirmativo, quais?”

- Sim, só obras de drenagem.

“- Solicito que me seja facultado o projeto do respetivo loteamento.”

-O projeto do loteamento, aprovado em Reunião de Câmara, está disponível no setor de Obras Particulares.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL:** Presente Informação Interna datada de 17/03/2016, que aqui se dá por integralmente transcrita, anexando mapa discriminativo e informativo das habitações sociais/inquilinos (com prédios vagos e em sub-ocupação), com vista á abertura de concurso para atribuição de habitação social, nos termos do Regulamento de Habitação Social do Município de Pedrógão Grande.

A Câmara municipal analisou esta matéria e deliberou por unanimidade, proceder à abertura de candidatura para as seguintes Habitações Sociais:

**Bloco Antigo - Rés -do -chão Direito -T1A**

**Bloco A - Rés -do -chão Centro -T1B**

**Bloco C - Rés -do -chão Direito -T1A**

**Bloco C - Rés -do -chão Centro -T1B**

Foi ainda deliberado que para efeitos de sub-ocupação de edificios existentes a mesma só terá efeito a partir dos novos contratos de arrendamento do qual fará parte esta cláusula.

Nestes termos irá ser feito o respetivo Aviso de Abertura e publicado através de Edital que vai ser publicitado na Página do Município e Jornal Regional – “ O Ribeira de Pêra”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**A.E.P.G.M.Z - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PENEDO DO GRANADA E MÉDIO ZÊZERE:** Presentes mails datados de 10 e 17 de Maio, que aqui se dão por integralmente transcritos, solicitando informação sobre a possível realização do Pedrógão Fashion/2016, e informa que a Associação pertence agora à UAERL - União das Associações Empresariais da Região de Leiria.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ser parceiro no Pedrógão Fashion com a A.E.P.G.M.Z, devendo para os efeitos de consolidação de parceria ser remetido à Câmara Municipal o respetivo orçamento devidamente discriminado com as propostas dos prestadores de serviços e ainda que a publicidade referente ao evento só pode sair a público após a respetiva aprovação da Câmara Municipal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**SANTA CASA DA MISERICÓDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício com o n.º 80, datado de 02/05/2016 remetendo um original da Conta de Gerência de 2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**NA REUNIÃO DE 25/06/2016, FOI DELIBERADO O SEGUINTE:**

**"AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** *Presente ofício datado de 12/06/2015, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, a pedido dos alunos da Escola de Figueiró dos Vinhos que vão participar no intercâmbio com Saint-Maximin e Perakata de 04 a 11 de Julho de 2015.*

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, solicitar informações sobre se existe algum aluno do Concelho de Pedrógão Grande, neste projeto, bem como os valores dos respetivos custos, para posterior análise e deliberação."*

Presente informação solicitada, referente à aluna do Concelho Sylvie Dinis que participou neste intercâmbio.

**NA REUNIÃO DE HOJE (27/05/2016):**

A Câmara Municipal analisou este assunto e deliberou por unanimidade participar com a quantia de €150,00 (Cento e cinquenta euros).

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A Presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DE LOURICEIRA:** Presente ofício com o registo SGD 02479 de 13/05/2016, requerendo apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2016, sem montante discriminado, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de € 1.000,00 (Mil euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o valor de 1.000,00 (Mil mil e cem euros), para obras de conservação e reparação na sede.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 16/05/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR- ASSOCIAÇÃO DE INICIATIVAS E MELHORAMENTOS DE TROVISCAIS:** Presente ofício, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2016, no montante de € 4.000,00 (Quatro mil euros), nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo. (Presentes documentos em falta, solicitados em Reunião de Câmara de 28/04/2016).

A Câmara Municipal analisou os documentos em falta e nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 4- Aprovar o montante anual de € 1.000,00 (Mil euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 5- Aprovar o valor de 1.000,00 (Mil mil e cem euros), para obras de conservação e reparação na sede.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

6- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

**Cabimentação de Verba:** Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento emitida em 19/04/2016, pela Divisão Administrativa e Financeira.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.382.790,91 (Um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa euros e noventa e um cêntimos); Operações não Orçamentais: € 211.246,23 (Duzentos e onze mil, duzentos e quarenta e seis euros e vinte e três cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 04/05/2016 A 18/05/2016:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 191.600,81 (Cento e noventa e um mil e seiscentos euros e oitenta e um cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE**

**AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM MAIO DE 2016, NOS TERMOS DO IMI:** Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 04/05/2016 a 18/05/2016:** Presentes nove processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 76/2016-** Apresentado por **Maria do Carmo Oliveira Reis Silva e Outros**, na qualidade de proprietária residente na Rua dos Arneiros n.º 93 - 1.º Dt.º - Benfica - Lisboa, solicitando aprovação da arquitetura/reconstrução- ampliação de imóvel habitacional, sito em Rua Diocleciano n.º 9 - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 87, 88 e 89), condicionada ao cumprimento do ponto 2.4 - Conclusões, alíneas a) e b) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 79/2016-** Apresentado por **Manuel Assunção Tomás Rodrigues, cabeça de casal da herança de Alzira D. Assunção**, na qualidade de proprietário residente na Praça da Alegria - Casal Mourão, 44-A - Mafra, solicitando Pedido de Parecer de acordo com a Lei n.º 64/03 de 23 de Agosto, ref. ao art.º rúst. n.º 15271, sito em Vale dos Ferreiros - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 18) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 81/2016-** Apresentado por **Maria de Lurdes R. H. Folgado Miranda**, na qualidade de proprietária residente na, Rua da Fonte, n.º 187 - Bicesse - Alcabideche - Cascais, solicitando aprovação da arquitetura/reconstrução de arrumo, sito em Rua do Alto do Couce - Ribeiro do Couce - Couce.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 70 e 71) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:15 tendo eu, \_\_\_\_\_ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

\_\_\_\_\_  
(José Antunes Graça)

\_\_\_\_\_  
(Bruno Miguel Antunes Gomes)